

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**



A Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria/CE, através da sua ordenadoria subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº PCS-0127012023-SECULT, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação nos termos contidos no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, reformulado por força do inciso II, art. 1º, do Decreto Federal nº 9.412/2018, destinada à Aquisição de refeições prontas, para atender a necessidade da secretaria de Cultura e Desenvolvimento Turístico do município de Santa Quitéria/CE, tendo como favorecida: GIOVANNA SIQUEIRA ARAGAO, que propôs o valor global de R\$ 14.625,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais), determinando a Comissão de Licitação que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Quitéria-CE, 27 de fevereiro de 2023.



Salvador Ferreira de Holanda
secretário de cultura e desenvolvimento turístico